



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

Portaria nº 654, de 05 de abril de 2025.

"Faz designação que menciona e contém outras providências".

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº: 561 de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o transcurso do Procedimento Administrativo nº: 02.16.0362.0192710/2025-09, onde o Promotor de Justiça da 8ª Promotoria requisita a adoção de providências para a criação ou regularização da situação cadastral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca/MG, no exercício de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado como administrador dos recursos do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência), no âmbito do Poder Executivo Municipal Paula Aparecida Oliveira de Paiva, CPF: 016.279.866-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca-MG, 05 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Data: 04/04/2025 11:01:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito de Santa Rita de Ibitipoca